

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 16/01/2025 a 24/01/2025
OBJETIVO: Atender demandas do laboratório forense.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 806/ 2025

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/04/2025 a 24/04/2025

OBJETIVO: Apoio operacional.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 808/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2025 a 27/03/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 808/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2025 a 27/03/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1225551

PORTARIA Nº. 810/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 16/04/2025 a 18/04/2025

OBJETIVO: Atender demanda do núcleo de balística.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 809/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 18/02/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 805/ 2025

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/04/2025

OBJETIVO: Receber e entregar material.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 820/ 2025

KELLE CRISTINA CANTÃO FONSECA

MATRÍCULA: 5892835

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 07/05/2025

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 812/ 2025

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/04/2025 a 14/04/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1225554

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 98/2025-CGD/PAD DIVERSAS Belém, 24 de julho de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2025-CGD/PAD, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025 instaurada para apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2023/1019492 em face da ex-gerente A.L.M., matrícula nº 80015623/2 e da servidora J.K.N.F. matrícula nº 57197178/2;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 2025/215 SSPAD/DETRAN bem como do Despacho motivado pela Comissão processante, o qual solicita a exclusão da servidora J.K.N.F da presente apuração;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a servidora J.K.N.F. matrícula nº 57197178/2, do Processo administrativo disciplinar nº 2023/1019492, dando seguimento aos atos processuais subsequentes;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CGC

Protocolo: 1226095

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

DESPACHANTES

MÓDULO I

PRIMEIRO EMPLACAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025-DG, DE 01 DE JULHO 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, os quais regulamentam a matéria referente ao registro, licenciamento e demais serviços relacionados a veículos;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 092/2025 – DG/DHCRV de 16/01/2025, publicada no DOE de 17/01/2025, que regulamenta o cadastro dos despachantes documentalistas do Estado do Pará junto ao DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na PORTARIA Nº 467/2020/DG/DHCRV/DETRAN de 12/02/2020, que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes Documentalistas em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos com vistas à efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços relacionados a veículos registrados perante o DETRAN/PA, através de processo eletrônico assegurando aos usuários que buscam os serviços de Despachantes Documentalistas, e aos servidores desta Autarquia a prestação de um serviço padronizado, seguro, eficiente e célere;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 1º. Estabelecer que os serviços prestados pelo DETRAN/PA, na área de veículos, devem ser realizados conforme os dispositivos desta Instrução Normativa, do CTB e dos atos normativos instituídos pelo CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/PA.

Art. 2º. A solicitação do serviço é formalizada, exclusivamente, por meio digital através de plataforma própria (sistema informatizado) para inserção de dados e envio dos documentos básicos e complementares, constituindo o processo de primeiro emplacamento.

§ 1º. São documentos básicos:

I. - Se proprietário/requerente pessoa física:

1. Documento de identificação oficial com foto;

2. CPF;

3. Comprovante de residência ou Declaração de Residência conforme estabeleça a Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983;

II. - Se proprietário/requerente pessoa jurídica:

1. Documento de identificação oficial com foto e CPF do representante legal.

2. CNPJ impresso até 90 (noventa) dias;

3. Ato constitutivo (devidamente registrado) - em caso de:

1. Sociedade Empresária Limitada: contrato social atualizado registrado na Junta Comercial competente, que identifique o(s) representante(s) legal e/ou consolidação do contrato social; ou certidão resumida da Junta Comercial competente;